

PORTARIA Nº 169/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 617/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CEME CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade EaD, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO

Verificador (a) ELMO BATISTA DE FARIA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

\*Republica-se para correção no D.O. do dia 04.11.2024, à pág. 108.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f39f97f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)